



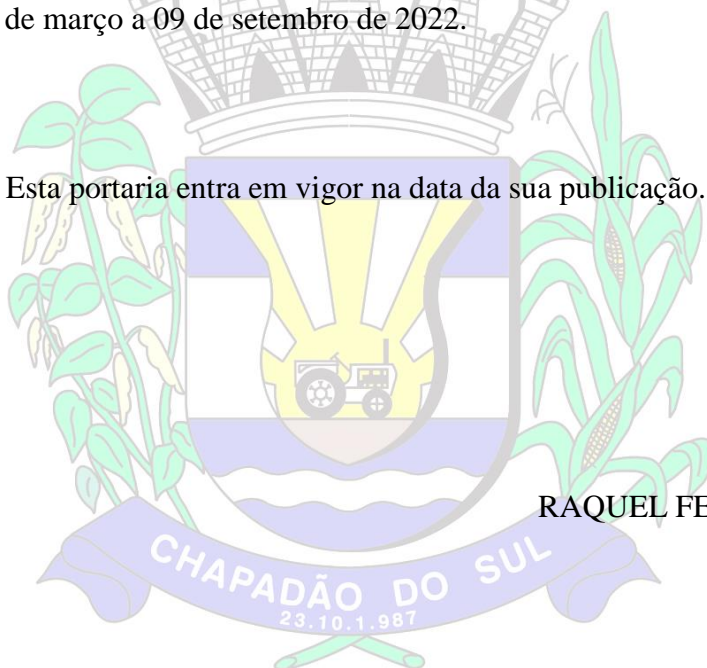
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 226 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Juliana Silva Ferreira**, CPF. 016.301.005-60 ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde - enfermeiro, matrícula: 5497 - provimento efetivo, no período de 14 de março a 09 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI